



PARECER

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 224/2023

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 224/2023, de autoria do Vereador Marcial Souza Almeida, que INSTITUI O DIA DO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 09 de novembro de 2023, com o processo nº 2974/2023.

A proposta foi incluída na pauta da 47ª Sessão Ordinária e, após a leitura dinâmica da matéria no plenário desta Casa Legislativa em 17 de novembro de 2023, o Projeto foi submetido à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer, conforme as disposições regimentais.

O Presidente da Comissão de Redação e Justiça encaminhou a matéria à Relatora, Vereadora Kamilla Rocha, para manifestar-se sobre o aspecto constitucional, jurídico, gramatical e lógico da proposição.

É o relatório.

II. VOTO DA RELATORA

Ao examinar o Projeto de Lei nº 224/2023, verifica-se que o mesmo não atende aos requisitos técnicos exigidos pela Lei Complementar nº. 095/1998, desrespeitando as normas legais vigentes. Apesar de tratar de uma iniciativa simbólica, a proposta não apresenta embasamento suficiente para a instituição do Dia Municipal do Mineiro.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

A falta de justificativa clara quanto à necessidade e relevância da data, aliada à ausência de dados que respaldem a contribuição específica dos mineiros para o

desenvolvimento econômico do município, são pontos que comprometem a admissibilidade do Projeto.

Assim sendo, havendo óbices, manifestamo-nos **CONTRARIAMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 224/2023**.

É o nosso parecer.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 224/2023**, sendo, portanto, **CONTRÁRIO** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023.

KAMILLA ROCHA
RELATORA

MAX JUNIOR
MEMBRO

OLDAIR ROSSI
PRESIDENTE

